



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3309-9105 - Celular:
(41) 99248-1522 - E-mail: ctba-55vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0025854-09.2018.8.16.0013

Processo: 0025854-09.2018.8.16.0013
Classe Processual: Inquérito Policial
Assunto Principal: Quadrilha ou Bando
Data da Infração: 15/09/2017
Autoridade(s):
Indiciado(s):

- ALEXANDRO ADENILSON CARRARO (RG: 101930149 SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.129.099-90)
Rua Ismael de Almeida , 78 - Rio Bonito - CURITIBA/PR
- MARLON ALBERTI (RG: 83304367 SSP/PR e CPF/CNPJ: 033.947.129-89)
ESPIRITO SANTO, 886 - CURITIBA/PR
- Moara Celine Wojcik (RG: 105476400 SSP/PR e CPF/CNPJ: 069.508.549-27)
NICOLAU VOROBI, 490 - CURITIBA/PR - Telefone(s): 99196-1705

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Secretaria do Crime, o Sistema de Computadores, os autos findos e em andamento, deles verifiquei constar registrado contra a pessoa abaixo, o seguinte feito:

Nome: ALEXANDRO ADENILSON CARRARO, portador(a) do RG 101930149 SSP/PR, filho(a) de MARIA APARECIDA RIBEIRO (*Nome Mãe*) e ANTONIO LUIZ CARRARO (*Nome Pai*), nascido(a) em 21/07/1989, natural de CURITIBA/PR

Inquérito Policial: 0025854-09.2018.8.16.0013

Inquérito Policial: 15524/2018 da Curitiba - 8º Distrito Policial

Data da prisão em flagrante: XXXXX

Data da Soltura: XXXXX

Data da Denúncia: XXXXX

Artigo da Denúncia: XXXXX

Data do Recebimento da Denúncia: XXXXX

Data da Sentença: 25/04/2022



Decisão: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO

Trânsito em Julgado da Sentença: XXXXX

Data do Recebimento do Recurso: XXXXX

Número do Acórdão: XXXXX

Decisão do acórdão: XXXXX

Trânsito em Julgado do Acórdão: XXXXX

Fase atual: ARQUIVADO

Observação: Até a presente data não consta em vigor mandado de prisão em desfavor do réu
ALEXANDRO ADENILSON CARRARO.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 19 de março de 2024.

Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária

